

## Capítulo 93

### Armas e munições; suas partes e acessórios

#### Notas.

1.- O presente Capítulo não compreende:

- a) Os fulminantes e cápsulas fulminantes, os detonadores, os foguetes de iluminação ou contra o granizo e outros artigos do Capítulo 36;
- b) As partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);
- c) Os carros de combate e automóveis blindados (posição 87.10);
- d) As miras telescópicas e outros dispositivos ópticos, salvo quando montados nas armas ou, quando não montados, que se apresentem com as armas a que se destinem (Capítulo 90);
- e) As bestas, arcos e flechas para tiro, as armas embotadas para esgrima e as armas com características de brinquedos (Capítulo 95);
- f) As armas e munições com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.- Na acepção da posição 93.06, o termo “partes” não compreende os aparelhos de rádio ou de radar, da posição 85.26.

---

#### **93.01 Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.**

- 9301.10 - Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)
  - 9201.10.10 Autopropulsadas
  - 9301.10.90 Outras
- 9301.20.00 - Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes
- 9301.90 - Outras
  - 9301.90.10 Espingardas e carabinas lisas, automáticas
  - 9301.90.2 Outras espingardas e carabinas com cano raiado:
    - 9301.90.21 De ferrolho
    - 9301.90.22 Semi-automáticas
    - 9301.90.23 Automáticas
    - 9301.90.29 Outras
  - 9301.90.30 Metralhadoras
  - 9301.90.4 Pistolas metralhadoras (metralhetas):
    - 9301.90.41 Pistolas automáticas
    - 9301.90.49 Outras
  - 9301.90.90 Outras

#### **93.02 Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.**

- 9302.00.10 Revólveres
- 9302.00.2 Pistolas com um cano:

9302.00.21            Semi-automáticas  
9302.00.29            Outras  
9302.00.30            Pistolas com canos múltiplos

**93.03            Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim, pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras).**

9303.10.00   - Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca

9303.20       - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso

9303.20.1       Espingardas e carabinas, com um cano liso:

9303.20.11       De chave

9303.20.12       Semi-automáticas

9303.20.19       Outras

9303.20.20       Espingardas e carabinas, com pelo menos um cano liso, mesmo as combinadas

9303.30       - Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro ao alvo

9303.30.10       De disparo único

9303.30.20       Semi-automáticas

9303.30.90       Outras

9303.90.00   - Outros

**9304.00.00    Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.**

**93.05            Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04.**

9305.10       - De revólveres ou pistolas

9305.10.10       Mecanismos de disparo

9305.10.20       Armas e calibradores

9305.10.30       Canos

9305.10.40       Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)

9305.10.50       Carregadores e suas partes

9305.10.60       Silenciadores e suas partes

9305.10.70       Culatras, empunhaduras e platinas

9305.10.80       Ferrolhos (para pistolas) e tambores (para revólveres)

9305.10.90       Outros

9305.20       - De espingardas ou carabinas da posição 93.03

9305.20.10       Canos lisos

9305.20.9       Outros:

9305.20.91       Mecanismos de disparo

9305.20.92       Armas e calibradores

9305.20.93       Canos raiados

9305.20.94       Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)

9305.20.95       Carregadores e suas partes

9305.20.96       Silenciadores e suas partes

- 9305.20.97 Apaga-chamas e suas partes
  - 9305.20.98 Recâmaras, ferrolhos e porta-ferrolhos
  - 9305.20.99 Outros
- Outros:
- 9305.91 -- De armas de guerra da posição 93.01
  - 9305.91.1 De metralhadoras, fuzis metralhadores e pistolas metralhadoras (metralhetas) ou de armas de cano liso ou raiado:
    - 9305.91.11 Mecanismos de disparo
    - 9305.91.12 Armas e calibradores
    - 9305.91.13 Canos
    - 9305.91.14 Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)
    - 9305.91.15 Carregadores e suas partes
    - 9305.91.16 Silenciadores e suas partes
    - 9305.91.17 Apaga-chamas e suas partes
    - 9305.91.18 Recâmaras, ferrolhos e porta-ferrolhos
    - 9305.91.19 Outros
    - 9305.91.90 De outras armas
  - 9305.99.00 -- Outros
- 93.06 Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.**
- Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:
  - 9306.21.00 -- Cartuchos
  - 9306.29.00 -- Outros
  - 9306.30 - Outros cartuchos e suas partes
    - 9306.30.10 Cartuchos e suas partes, para pistolas de rebitar ou de usos semelhantes ou para pistolas de êmbolo cativo para abate de animais
    - 9306.30.90 Outros
  - 9306.90.00 - Outros
- 9307.00.00 Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.**
-